



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – N° 4084 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 24 de novembro de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 338/2025
- Decreto Executivo Nº 339/2025
- Decreto Executivo Nº 340/2025
- Decreto Executivo Nº 341/2025

GERÊNCIA DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Contrato – Contrato Nº 103/2025
- Extrato de Contrato – Contrato Nº 104/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Aviso de Prorrogação da Abertura de Sessão – Concorrência Eletrônica Nº 1/2025-0011
- Aviso de Prorrogação da Abertura de Sessão – Concorrência Eletrônica Nº 6/2025-0036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital Nº 009/2025 – Resultado Final
- Edital Nº 009/2025 – Convocação Para Assinatura de Contrato
- Portaria Nº 709/2025
- Portaria Nº 710/2025
- Portaria Nº 711/2025
- Portaria Nº 712/2025
- Portaria Nº 713/2025
- Portaria Nº 714/2025
- Portaria Nº 715/2025
- Portaria Nº 716/2025
- Portaria Nº 717/2025
- Portaria Nº 718/2025
- Portaria Nº 719/2025
- Portaria Nº 720/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 223/2025
- Portaria Nº 224/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria Nº 132/2025
- Portaria Nº 133/2025
- Portaria Nº 134/2025
- Portaria Nº 135/2025
- Portaria Nº 136/2025
- Portaria Nº 137/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 1537/2025
- Portaria Nº 1538/2025
- Portaria Nº 1539/2025

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1543/2025, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 de Novembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE TERMO DE DISPENSA Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.04.0001

(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades, e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção e correção das instalações físicas e prediais do imóvel onde funciona o anexo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Projeto Básico, em anexo.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores". Vide Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF nº 22.819.409/0001-77**, já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 48.572,34 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)** dessa forma, caracterizando a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 24 de novembro de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal
